

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2025-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, Sala 01, Bairro Centro, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **J J TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.134.335/0001-23, com sede na Rua Hélio Guimarães Lanzas, Nº 208, Lote 20, Cidade Miguel Badra, Suzano/SP, CEP 08.690190, neste ato representada pelo **Sr. Julio Cesar Ribeiro da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº 289.552.788-10 e o **Sr. Junior Bernardino Oliveira Barbosa**, inscrito(a) no CPF sob o nº 304.497.148-96, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 061/2025-C, celebrado em 07 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a locação de veículos incluindo fornecimento de mão de obra, a fim de atender as necessidades nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 08 de abril de 2025, e se encerrando em 07 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 08 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 01/04/2025 17:26:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:

JUNIOR BERNARDINO OLIVEIRA BARBOSA

CPF: ***.497.148-**

Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5

Em nome de J J TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Data: 01/04/2025 17:58:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

J J TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: ***.092.768-**

Data: 04/04/2025 10:07:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Washington de Oliveira Souza

CPF: ***.924.536-**

Data: 02/04/2025 13:46:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KET6A-UHXDD-6NTTY-LMHAC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 01/04/2025 17:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.97.3	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
F5x7puDxHZO4ZeflV2edNbsA0TgwCvz7AlwlQgwYrRM=	
SHA-256	

- ✓ JUNIOR BERNARDINO OLIVEIRA BARBOSA (CPF ***.497.148-**) - J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (CNPJ 25.134.335/0001-23) em 01/04/2025 17:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Washington de Oliveira Souza (CPF ***.924.536-**) em 02/04/2025 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.57.209.148	Não disponível
Autenticação WASHINGTONTOIAA@GMAIL.COM	
Email verificado	
KKVj+ZAXjn1CIYQNyhWZHelrciVMnrRfSEJ7z9MlzaQ=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 04/04/2025 10:07 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,541556 Long: -46,313917
	Precisão: 7894 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
lhC+H8uKlvcKrPShhcQ+58QlknPT8GJIJU1VonKpfbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KET6A-UHXDD-6NTTY-LMHAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: Yasmin Santos Alves	UNIDADE: Suzano
PRESTADOR: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA	CNPJ: 25.134.335/0001-23
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos incluindo fornecimento de mão de obra	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 061/2025, firmado entre o PRESTADOR J J TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 08 de abril de 2025 do seguinte: ☒ Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias. Suzano, 27 de março de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 27/03/2025 15:31:35 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 31/03/2025 16:20:11 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7ZMQR-CPC2H-U55Z2-Q23YT>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7ZMQR-CPC2H-U55Z2-Q23YT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 27/03/2025 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	yasminalves@ints.org.br (Verificado)
Login	
IsVuyjkBjw1+sRyh1yx+BhdZCqdr/QVfmEBHAs1NJg8=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 31/03/2025 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,548174 Long: -46,313178
	Precisão: 30 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
zyu1e1LY+D2OpieyiSEk+Of+4aH2AtaVbU7PnvkpwgU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7ZMQR-CPC2H-U55Z2-Q23YT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:34:40 do dia 23/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2025.

Código de controle da certidão: **3F2F.3807.1991.0BA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120153126-60

Data e hora da emissão 03/12/2024 15:01:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: J.J.TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 25.134.335/0001-23

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000044896
Código Reduzido: 038570
Endereço: RUA HELIO GUIMARAES LANZAS 208 LOTE 20 - CIDADE MIGUEL BADRA
SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 27/03/2025 17:03:45
Válida até o dia: 26/05/2025

Código de controle da certidão: 2724B463AF7A8351163D

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.134.335/0001-23
Razão Social: J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO EIRELI
Endereço: R HELIO GUIMARAES LANZAS 208 LOTE 20 / CIDADE MIGUEL BADRA / SUZANO / SP / 08690-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032705023660099331

Informação obtida em 31/03/2025 11:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.134.335/0001-23
Certidão nº: 17595579/2025
Expedição: 27/03/2025, às 17:05:21
Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.134.335/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.